



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 087/2016

O Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 28 de novembro de 2016 a Porto Alegre - RS, para transportar os vereadores Leonardo Montenegro da Silva e Paulo Cesar Silva da Silva os quais irão até a sede do Centro Cultural e Assembleia Legislativa do Estado do Estado.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Rocha Wictzorck,, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em 26 de novembro de 2016.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de novembro de 2016

Ver. ELISEU ANDRIN
1º Secretário